

# Código de Ética e Conduta



## Índice

<b>Mensagem da Direção Executiva</b> .....	3
<b>Objetivos e Âmbito de Aplicação do Código de Ética e de Conduta</b> .....	4
<b>Missão, Visão e Valores</b> .....	5
<b>Normas de Conduta</b> .....	6
<b>Respeito pelos Direitos Humanos / Cumprimento das Obrigações</b> .....	6
<b>Trabalho Infantil e Trabalho Forçado</b> .....	6
<b>Preservação Ambiental</b> .....	6
<b>Conflito de Interesses</b> .....	7
<b>Suborno ou Corrupção</b> .....	7
<b>Integridade e Lealdade</b> .....	8
<b>Informação Privilegiada, Abuso de Informação e Confidencialidade</b> .....	8
<b>Concorrência</b> .....	8
<b>A Bluerophill e Seus Fornecedores</b> .....	9
<b>Responsabilidade na Seleção, Tratamento de Respeito, Imparcialidade e Igualdade aos nossos Fornecedores</b> .....	9
<b>Pacto Fundamental</b> .....	9
<b>Respeito e Tratamento Justo</b> .....	10
<b>Clientes e Colaboradores</b> .....	10
<b>A Bluerophill Enquanto Empregador</b> .....	11
<b>Proteção de Dados</b> .....	11
<b>Higiene, Saúde, Segurança e Qualidade de Vida</b> .....	11
<b>Desenvolvimento Pessoal e Valorização Profissional</b> .....	11
<b>Participação / Representação dos Trabalhadores</b> .....	12
<b>Preconceito e Discriminação no Recrutamento e Âmbito Local</b> .....	12
<b>Assédio e Abuso</b> .....	12
<b>Relacionamento Interpessoal</b> .....	12
<b>Liberdade de Associação</b> .....	13
<b>Remunerações e Horas de Trabalho</b> .....	13
<b>Divulgação e Acompanhamento da Aplicação do Presente Código</b> .....	14
<b>Procedimento de controlo e de avaliação dos fornecedores e parceiros</b> .....	15

## Mensagem da Direção Executiva

A Bluerophill é conhecida por valorizar a proatividade e a antecipação das necessidades dos Clientes sem, no entanto, menosprezar aqueles que, antes de cada tomada de decisão, optem por uma reflexão suplementar por motivos éticos ou de integridade.

Desde a sua criação, as suas práticas são direcionadas pela honestidade, negociação justa e cumprimento de todas as leis aplicáveis. Fomentamos relações francas com todos os nossos Clientes, Colaboradores, Fornecedores, e todas as partes interessadas, partilhando o objetivo comum de comprometimento com elevados padrões sociais, éticos e ambientais.

A leitura e o cumprimento do presente Código de Ética e Conduta são um compromisso de todos nós e de todas as partes interessadas. As normas de conduta constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores onde quer que estes desenvolvam a sua atividade, independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

Esperamos um compromisso sério e sentido com este Código de Ética e de Conduta, através da adoção dos princípios que aqui se enunciam.

A direção

## Objetivos e Âmbito de Aplicação do Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta da Bluerophill é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade da empresa e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar por todos os seus Colaboradores, na sua relação com todas as Partes Interessadas. Destina-se também a entidades terceiras, contratadas por, ou atuando em nome da Bluerophill, nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de:

- i. Partilhar os princípios que orientam a atividade da empresa e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os Colaboradores e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos Parceiros;
- ii. Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais definidos neste Código, designadamente os valores da empresa nas relações dos Colaboradores entre si, com a Bluerophill, e as restantes partes interessadas;
- iii. Consolidar a imagem institucional;
- iv. Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os Colaboradores, tornando-se um padrão de relacionamento;
- v. Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- vi. Responder ao desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que respeitem as orientações de organizações supranacionais.

## Missão, Visão e Valores

### Missão

Oferecer soluções tecnológicas de produção, consumo e gestão de energia que respondam, a cada momento do desenvolvimento técnico e científico, às exigências do desenvolvimento sustentável – tanto do ponto de vista ambiental, quanto do económico e social – e que se constituam como a materialização dos desejos e necessidades dos nossos clientes.

### Visão

Um mundo onde a humanidade se reconcilie com a Natureza, sendo parte integrante dela, e em que os recursos do planeta se constituam como uma mais-valia inesgotável, geridos com parcimónia e sabedoria.

### Valores

Os valores Bluerophill representam os princípios pelos quais a empresa pauta a sua atividade e a relação com todos os seus parceiros.

- |                    |                    |              |
|--------------------|--------------------|--------------|
| ✓ Rigor            | ✓ Compromisso      | ✓ Qualidade  |
| ✓ Profissionalismo | ✓ Sustentabilidade | ✓ Inovação   |
| ✓ Ética            | ✓ Cidadania        | ✓ Confiança  |
| ✓ Ambição          | ✓ Credibilidade    | ✓ Rapidez    |
| ✓ Organização      | ✓ Versatilidade    | ✓ Eficiência |

## Normas de Conduta

### Respeito pelos Direitos Humanos / Cumprimento das Obrigações

Enquanto parte da nossa cultura, todas as relações internas e externas pautam-se pelo respeito mútuo. O respeito pelos Direitos Humanos, conforme estabelecido na Lei Internacional de Direitos Humanos (constituída pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais), é um princípio do qual não abdicamos.

É ainda estritamente observada a legislação nacional e internacional em vigor aplicável (incluindo os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho) e são cumpridas todas as suas obrigações de origem legal ou contratual.

Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

### Trabalho Infantil e Trabalho Forçado

A Bluerophill cumpre com a Lei Laboral da UE, e com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança e da Convenção sobre os Direitos da Criança.

De acordo com o Artigo 68º do Código de Trabalho, a Bluerophill não contrata pessoas com menos de 16 anos de idade.

Não permite que seja contratado alguém que tenha uma dívida para com a empresa ou que se use o trabalho como forma de pagamento da mesma (todos os seus Colaboradores recebem ordenado pelo seu trabalho), nem que seja contratado alguém que se sinta obrigado a trabalhar.

A Bluerophill rejeita e repudia qualquer recurso a trabalho infantil, trabalho forçado ou sob coação, prisional, bem como qualquer forma de escravatura e tráfico de seres humanos.

### Preservação Ambiental

A preservação ambiental deverá ser encarada como sendo uma responsabilidade partilhada por todos.

A Bluerophill exerce uma postura proativa contribuindo para o crescimento da consciência ambiental. Incentiva continuamente os seus Colaboradores a terem atitudes sustentáveis dentro e fora da empresa,

nomeadamente a racionalização continuada dos consumos de energia, recursos naturais, a redução do volume de resíduos gerados, a sua correta separação e destino final.

### A Bluerophill Enquanto Parceiro de Negócios

As transações com todos os nossos Parceiros de Negócio são realizadas com transparência e obedecendo a critérios estritamente técnicos e comerciais, de acordo com as normas internas, a regulamentação do setor e as melhores práticas de mercado.

### Conflito de Interesses

Os Colaboradores da Bluerophill não devem intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade. Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos suprarreferidos, todos os Colaboradores deverão informar o respetivo superior hierárquico sobre a existência dessas ligações.

Os trabalhadores e Colaboradores respeitando o quadro legal e os normativos internos definidos pela empresa, não podem exercer atividades que sejam incompatíveis e/ou suscetíveis de gerar conflitos de interesses. Atividades profissionais que não concorram com o tempo a ser dedicado à empresa e que não gerem conflito de interesses, não sofrem objeção, mas deve ser dado conhecimento.

Atividades de trabalho voluntário são apoiadas.

### Suborno ou Corrupção

A Bluerophill rege-se por um comportamento empresarial justo. Condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios que influenciem o comportamento alheio no sentido de obter vantagens por si ou para a empresa.

Os Colaboradores não devem solicitar, aceitar, dar ou prometer pagamentos, direta ou por interposta pessoa, nem atuar de modo a favorecer os seus interesses ou os de terceiros junto de Clientes ou Fornecedores, sendo proibida toda a prática de corrupção, sob qualquer das suas formas. Em particular no que diz respeito a donativos, gratificações, prendas, brindes ou quaisquer outras ofertas de terceiros, estes devem ser recusados sempre que existam suspeitas de que os mesmos pretendem atingir objetivos contrários aos princípios e disposições constantes do presente Código, nomeadamente quando constituam tentativas de influenciar ou, em particular, alguma decisão ou conduta de um dos destinatários do presente Código.

## **Integridade e Lealdade**

Aos Colaboradores é vedado o uso dessa qualidade ou da sua posição hierárquica, bem como da imagem, ou do nome Bluerophill, para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer terceiros.

No exercício das suas funções, competências e no relacionamento interno e externo, os Colaboradores deverão adotar um comportamento idóneo e digno, assumindo um compromisso de lealdade salvaguardando a credibilidade, prestígio e a imagem da empresa em todas as situações. Devem ter sempre presentes os interesses da Bluerophill e das restantes Partes Interessadas, atuando com imparcialidade ética e profissional, abstendo-se de comportamentos tendentes ao favorecimento de terceiros em virtude de interesses próprios ou dos referidos terceiros e pautando as suas decisões pelos mais elevados padrões de seriedade e integridade.

## **Informação Privilegiada, Abuso de Informação e Confidencialidade**

A Bluerophill assegura o respeito pela proteção e o não uso abusivo da informação privilegiada. Os Colaboradores que têm acesso a informação privilegiada, a qualquer título, estão expressamente proibidos de transmiti-la, de utilizá-la ou de facilitar a sua utilização por terceiros em proveito próprio.

O sigilo profissional aplica-se a todos os Colaboradores, especialmente nas situações em que, pela sua importância ou legislação existente, não devam ser do conhecimento do público em geral. Estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções.

## **Concorrência**

A Bluerophill respeita as regras legais e critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável. O relacionamento com os Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.

Os Colaboradores não podem envolver-se em atividades que concorram com as desenvolvidas pela Bluerophill.



## A Bluerophill e Seus Fornecedores

### Responsabilidade na Seleção, Tratamento de Respeito, Imparcialidade e Igualdade aos nossos Fornecedores

A Bluerophill seleciona os Prestadores de Serviços e Fornecedores com base em critérios claros, transparentes e imparciais, sem concessão de privilégios ou favoritismos e evitando, sempre que possível, situações de exclusividade. Não tem apenas em consideração os indicadores económico-financeiros, condições comerciais e qualidade dos produtos ou serviços, mas também o seu comportamento ético, sendo a observância de normas de conduta que não conflituem com as constantes do presente Código um dos critérios da sua seleção.

É mantido um relacionamento de lealdade e boa-fé com os seus parceiros de Negócio, estabelecendo com estes uma comunicação clara e objetiva, com a garantia da confidencialidade de informações entre as partes tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo.

## A Bluerophill e Seus Clientes

Todos os Colaboradores, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal das suas ações o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança com os Clientes, alicerçada na melhor proposta de valor, de forma a assegurar a satisfação dos nossos Clientes. Respeitando sempre a privacidade da informação dos Clientes e cumprindo a legislação aplicável.

No contacto com os Clientes é necessário que os Colaboradores desempenhem as suas atividades em coerência com os compromissos assumidos pela Bluerophill.

## Pacto Fundamental

A Bluerophill atua para que todos os Clientes recebam um serviço de qualidade elevada e consistente, a preços adequados, tendo o Cliente a obrigação de cumprir com o seu pagamento nas condições acordadas entre ambos.

### **Respeito e Tratamento Justo**

A Bluerophill atua para que todo os Clientes recebam tratamento profissional e justo e sem discriminação, tendo o direito de serem ouvidos e bem informados, com verdade e transparência e mantém canais específicos para o recebimento de reclamações sobre a qualidade e a conformidade dos produtos e serviços prestados.

### **Clientes e Colaboradores**

É vedada aos Colaboradores da Bluerophill, a venda de produtos e serviços, em carácter particular, aos Clientes da empresa.

Relações legais, de parentesco ou de amizade entre Colaboradores da Bluerophill e seus Clientes não podem, de forma alguma, gerar situações de privilégio por parte da empresa.

## A Bluerophill Enquanto Empregador

A Bluerophill respeita, escuta, valoriza, cuida e trata de forma igual, justa e profissional todos os seus Colaboradores, propiciando condições para a sua realização pessoal e profissional.

Constrói um ambiente saudável, seguro, estimulante e produtivo, pautado pelo respeito dos valores e princípios, por relações francas e transparentes.

## Proteção de Dados

A Bluerophill protege os dados pessoais dos seus Colaboradores, bem como das restantes Partes Interessadas e compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação aplicável à proteção dos dados pessoais. Só efetua a recolha, a compilação, o processamento, a utilização e o registo de dados pessoais em conformidade com os requisitos legais.

## Higiene, Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

A bluerophill proporciona um ambiente de trabalho adequado, saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar e a produtividade de todos os seus Colaboradores.

Um ambiente que valoriza a vida e promove a segurança e a saúde física e mental de todos os seus Colaboradores, quaisquer que sejam as suas funções e os riscos aos quais possam estar expostos, por meio de implementação de medidas adequadas às condições de segurança e prevenção e também a promoção da saúde no local de trabalho e nos produtos produzidos, respeitando a legislação vigente e a prática dos princípios estabelecidos neste código.

## Desenvolvimento Pessoal e Valorização Profissional

A Bluerophill atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus Colaboradores. Estimula a aquisição de competências e a formação permanente para que todos se sintam respeitados e reconhecidos pela sua contribuição, com base no cumprimento de metas, desempenho e competências, estando assim estimulados a buscar novos desafios e oportunidades de aprendizagem.

As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

### **Participação / Representação dos Trabalhadores**

A Bluerophill estimula a participação dos seus Colaboradores e fica feliz em ouvi-los, promovendo processos eficazes de comunicação, consulta e partilha. Todos os seus Colaboradores são ouvidos pela Direção Executiva.

Todas as reclamações, preocupações, sugestões dos Colaboradores devem ser reportadas podendo neste caso serem anónimas se assim o pretenderem, que depois serão analisadas pela Direção Executiva.

### **Preconceito e Discriminação no Recrutamento e Âmbito Local**

A Bluerophill não exerce e não tolera qualquer forma de discriminação contra qualquer Colaborador ou candidato a emprego, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos, assegurando a integridade e dignidade no local de trabalho.

A origem (étnica, nacionalidade, cultural, religiosa, familiar, regional, etc...), o género, a idade, o estado civil, o partido político, o associativismo, a possível gravidez (não é aceite que seja feito qualquer teste de gravidez, nem pressão psicológica), a incapacidade física, o cadastro e a orientação sexual não constituem e nem devem constituir, de forma alguma, motivo para discriminação.

A Bluerophill garante a igualdade profissional entre homens e mulheres, assegurando que não há discriminação nas trajetórias profissionais, no acesso aos cargos de responsabilidade e nos níveis de remuneração de trabalhos equivalentes e desenvolve ações de integração e de acompanhamento de novos Colaboradores. Os novos Colaboradores terão acompanhamento por parte de um colega do mesmo departamento durante o período de tempo necessário á sua integração e adaptação á execução das tarefas pretendidas.

### **Assédio e Abuso**

Não são tolerados quaisquer comportamentos de assédio ou abuso sexual, físico ou verbal, quer com o propósito de violar a dignidade de uma pessoa, quer na tentativa de criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

Os Colaboradores devem tratar-se com respeito e nunca devem infligir punições físicas ou mentais, efetuar ameaças ou outras formas de abuso aos colegas de trabalho.

### **Relacionamento Interpessoal**

A relação entre todos os Colaboradores deverá pautar-se pelo respeito mútuo, a lealdade, a cooperação, a honestidade e a clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

No exercício das suas funções, os Colaboradores devem ser responsáveis e cooperativos, privilegiando o bom ambiente, o respeito e o bom trato pessoal, quer com os colegas, quer com os superiores hierárquicos e estes com os seus subordinados. No seu relacionamento profissional, os Colaboradores devem promover a troca de informação e a cooperação, fomentando o espírito de equipa.

### **Liberdade de Associação**

A Bluerophill reconhece o direito dos seus Colaboradores se associarem a sindicatos, a organizações e a clubes. São livres de associação e de negociação de contratos coletivos de trabalho.

A Bluerophill reconhece a legitimidade dos sindicatos, respeitando as suas iniciativas e práticas, estando sempre disposta a dialogar em qualquer situação, na procura de soluções que atendam a todos os envolvidos.

### **Remunerações e Horas de Trabalho**

Todos os Colaboradores deverão receber remunerações que sejam suficientes para garantir o atendimento das suas necessidades básicas. O tempo de trabalho deverá ser coerente com as leis nacionais em vigor e os Colaboradores livres de aceitarem trabalhar horas extra, não devendo estas serem forçadas e/ou excessivas.

A Bluerophill atua de acordo com a legislação nacional em vigor, quer no que diz respeito ao pagamento de salários / horas extra, respeitando sempre o valor do salário mínimo definido e tendo em conta a função desempenhada, quer no que diz respeito ao horário de trabalho / horas extra.

Não exerce nem admite quaisquer medidas de punição, tais como deduções salariais, coerção, negar eventuais oportunidades futuras ou medidas disciplinares perante recusa de trabalho extraordinário por parte de qualquer Colaborador.

## Divulgação e Acompanhamento da Aplicação do Presente Código

A Bluerophill, promoverá a divulgação do presente Código.

Este encontra-se em vigor desde 01 de janeiro de 2024 e será revisto e atualizado periodicamente, tendo em conta as sugestões e propostas que os Colaboradores, bem como os compromissos assumidos pela Bluerophill, em matérias de responsabilidade social e gestão empresarial.

Reconhecemos que possam existir dúvidas ou questões relativas ao presente Código, de interpretação ou de aplicação. Nesse caso, devem contactar o seu Superior Hierárquico.

Qualquer Colaborador, Cliente, Fornecedor ou qualquer outra Parte Interessada, que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades que violem ou possam violar o estabelecido no presente Código, deverá comunicar de imediato o fato, pessoalmente ou através do correio eletrónico.

Todas as informações e/ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante. Não permitiremos retaliações a ninguém que tenha manifestado de boa-fé a sua preocupação relativamente a uma possível violação do presente Código.

Quem, por ação ou omissão, viole o presente Código estará sujeito às medidas que se considerem oportunas em cada caso, em conformidade com as normas laborais vigentes e as políticas e procedimentos internos. Todas as incidências serão alvo de análise independente e transparente, de forma a apurar os fatos e dar a resposta adequada.

O Código encontra-se disponível para consulta, de todos.

## Procedimento de controlo e de avaliação dos fornecedores e parceiros

Os fornecedores, bem como os seus parceiros comprometem-se a cumprir integralmente as obrigações decorrentes do Código de Conduta Bluerophill.

Todos os parceiros de negócio da Bluerophill têm a responsabilidade de informar os seus funcionários e subcontratados sobre o conteúdo de Código de Ética e Conduta da Bluerophill, assegurar o seu cumprimento, bem como a agir de boa-fé. Posto isto, a Bluerophill compromete-se a controlar o conjunto dos aspetos descritos neste documento, nos seus parceiros de negócio, descritos de seguida:

- 1. Trabalho infantil;**
- 2. Trabalho forçado;**
- 3. Segurança, higiene e Saúde no trabalho;**
- 4. ambiente**
- 5. Liberdade de associação e direito à negociação coletiva;**
- 6. Igualdade e não discriminação;**
- 7. Poder disciplinar;**
- 8. Horários de trabalho;**
- 9. Remuneração;**
- 10. Respeito pelos Direitos Humanos**
- 11. Ética nos negócios.**